

REGULAMENTO 2025

RACHA DE FUTSAL - VETERANOS

1. FINALIDADE

Estabelecer as regras gerais do racha de futsal, estimulando a prática desportiva para associados com mais de **35 (trinta e cinco)** anos de idade, ou nascidos até 1990.

2. PRINCÍPIOS

Diversão, congraçamento e, notadamente, **respeito** entre os participantes, bem como o incentivo à captação de novos praticantes. Deve ainda ser promovida a elegância consentânea à condição de associados do Alphaville Tênis Clube.

3. DIAS E HORÁRIOS

As terças e quintas-feiras, Das 17h45 as 19h15 teremos o racha para maiores de 55 anos, nascidos até o ano de 1970.

O SORTEIO das equipes para associados com mais de 35 anos será realizado às 18h45 e início da primeira partida às 19h30. (ver item 5)

4. LISTA DE INSCRIÇÃO

Os praticantes devem apor seus nomes, pessoalmente, na LISTA DE INSCRIÇÃO, obedecendo ao critério de chegada, com a informação do nome e correspondente idade. Às 18h45 a inscrição é temporariamente paralisada, reabrindo-se ela após o SORTEIO (ver item 5).

A ação de inscrição é indelegável, cabendo a quem não respeitá-la a exclusão da lista.

5. SORTEIO

As equipes são formadas por SORTEIO único conduzido por ao menos 02 (dois) participantes. A presença dos inscritos no local onde é efetuado o SORTEIO é obrigatória, sob pena do nome do ausente ser retirado da LISTA DE INSCRIÇÃO.

Antes do sorteio será efetuada uma classificação por idade dos inscritos na LISTA DE INSCRIÇÃO e sendo colocadas as esferas com os números dos inscritos em dois globos, cada um com a metade dos inscritos na ordem de idade (em caso de quantidade impar de inscritos o globo com os inscritos de menor idade ficará com a esfera adicional).

O sorteio será efetuado alternadamente de cada globo mantendo-se a distribuição de idades por time.

Os sorteados passam a fazer parte da LISTA DE FORMAÇÃO das equipes. Os goleiros também devem ser sorteados para efeito de formação das equipes (ver item 7) podendo haver a recondução de no máximo 02 (dois) membros após esse período.

6. LISTA DE FORMAÇÃO

Somente participam da LISTA DE FORMAÇÃO os que constam da LISTA DE INSCRIÇÃO.

Os participantes sorteados (ver item 5) fazem parte da LISTA INICIAL DE FORMAÇÃO das equipes.

A presença do praticante no início do jogo para o qual foi sorteado é obrigatória, sob pena de sua exclusão, e conseqüentemente SUBSTITUIÇÃO, e retirada de seu nome da LISTA DE FORMAÇÃO.

É expressamente vedada a troca de lugares na lista de formação. Caso ela ocorra, os praticantes envolvidos serão excluídos da LISTA DE FORMAÇÃO.

Na eventualidade de uma exclusão, os participantes seguintes da LISTA DE FORMAÇÃO entram no lugar do excluído na mesma seqüência em que anteriormente estavam.

O inscrito PÓS-SORTEIO deve também colocar seu nome ao final da LISTA DE FORMAÇÃO, podendo fazer o mesmo o excluído, o substituído e aquele que já jogou, sujeitando-se estes três últimos à seqüência da LISTA DE INSCRIÇÃO.

Note-se que não há reintegração automática à LISTA DE FORMAÇÃO: o participante que desejar jogar outra partida deve colocar seu nome na lista pessoalmente, sendo esta atribuição indelegável.

*OBS: Será dada a prioridade ao participante que jogou apenas uma partida.

O participante que se recusar a jogar em uma equipe, por qualquer razão, ou aquele que abandona deliberadamente uma partida ficará excluído das partidas seguintes, exceto a última, para completar o último time formado.

Na eventualidade de que uma equipe não esteja com todos os seus componentes, deve ela ser completada com tantos quantos presentes bastem, sendo estes escolhidos pela ordem da LISTA DE INSCRIÇÃO e desde que não disputem a terceira partida consecutiva. De todo modo, vale o princípio da elegância do associado do ATC.

7. GOLEIROS

São caracterizadas três situações para a escolha dos goleiros na formação das equipes:

a) goleiros inscritos antes do SORTEIO:

I. Apenas um goleiro inscrito: ele faz parte da primeira equipe formada;

II. Dois ou mais goleiros inscritos: é procedido ao sorteio para a inclusão dos goleiros na LISTA DE FORMAÇÃO das equipes, tantas equipes quantos forem os goleiros inscritos; após os jogos em que essas equipes estiverem envolvidas, poderão eles participar dos jogos seguintes, obedecendo a LISTA DE INSCRIÇÃO, tal como os outros atletas;

b) goleiros inscritos PÓS-SORTEIO: participam dos jogos obedecendo à LISTA DE INSCRIÇÃO;

c) ausência de goleiros: os voluntários entram nas equipes de acordo com a LISTA DE INSCRIÇÃO, sendo obedecida a ordem de inclusão pela ordem dos times.

Exceto na situação II C, acima caracterizada, é vedada a inscrição do goleiro também como jogador ou vice-versa.

8. SUBSTITUIÇÃO

A LISTA DE FORMAÇÃO de equipes, na ordem da seqüência a partir das equipes em jogo, indica o eventual substituto, podendo este, ciente das hipóteses abaixo descritas, rechaçar a indicação. Ao participante seguinte, e assim por diante, é dada a mesma oportunidade, até que se encontre um substituto.

As hipóteses são as seguintes:

- a) SUBSTITUIÇÃO antes do início da partida: o substituto perde seu lugar na LISTA DE FORMAÇÃO;
- b) SUBSTITUIÇÃO após o início da partida, a qualquer tempo: o substituto mantém seu lugar na LISTA DE FORMAÇÃO.

9. LOCAL, UNIFORMES, REGRAS E FORMA DE DISPUTA

As partidas são realizadas preferencialmente na Quadra Principal do Conj. Poliesportivo Estefano Carrieri, sendo reservado e indicado outro local pela Diretoria de Esportes quando no interesse do clube.

Por questões de higiene, segurança e estéticas, é obrigatório o uso das camisas (fornecidas pelo clube), devendo cada equipe estar completamente uniformizada.

Ainda por questões de segurança, não é permitido o uso de óculos e de equipamentos de ortopedia que contenham partes metálicas.

As regras oficiais do futsal devem ser seguidas, e integram este REGULAMENTO.

A duração da partida é de 15 (quinze) minutos quando houver até 28 inscritos na linha, na lista de Inscrição.

A partir do 5º gol de diferença no resultado de qualquer partida, independentemente da duração prevista para a mesma, o jogo se encerra nesse momento mantidas as demais regras de seqüência do Racha.

O vencedor de uma partida permanece na quadra para jogar a seguinte, desde que esta não seja a sua terceira partida consecutiva.

A regra da impossibilidade de atuação por três partidas consecutivas é válida tanto para a equipe como para o participante individualmente, devendo sempre ser observado o princípio da elegância do associado do ATC.

O empate (em qualquer caso) ou a derrota provocam a retirada da equipe da quadra.

10. ARBITRAGEM

Cláusula pétrea deste Regulamento é a de que toda decisão do árbitro é SOBERANA, cabendo aos participantes aceitá-la mesmo que eventualmente possa ser caracterizada como erro de julgamento.

A partida é arbitrada por participante voluntário. Suas decisões devem ser acatadas com civilidade e, principalmente, dentro das normas de **respeito** que se deve a qualquer pessoa e, particularmente, a um sócio do clube, com idade superior a **40 anos**,

provavelmente pai de família e profissional de sucesso. A elegância, a lealdade e a honestidade dos praticantes também devem ser promovidas.

A critério único e exclusivo da arbitragem, qualquer **ATITUDE ANTI - DESPORTIVA** (ver item 11) será cobrada com tiro livre direto e sem barreiras a partir do local da falta, mantidas as decisões de exclusão da partida se tal ocorrer. Da mesma forma que colocar a mão propositadamente na bola, a punição será o tiro livre direto, sem barreiras, a partir do local da infração.

Dois minutos antes de esgotado o tempo regulamentar da partida, o árbitro deverá indicar, de maneira clara para todos, o tempo restante a ser observado no jogo, exceto na condição de encerramento após o 5º gol de diferença.

11. INFRAÇÕES E PENALIDADES

A atitude anti - desportiva tal como abaixo definido, pode provocar, a exclusivo juízo do árbitro, para o participante:

- a) a **suspensão** do jogo por 05 (cinco) minutos ou;
- b) a **exclusão das atividades do dia**, caso a atitude seja sobremaneira grave ou caracterize reincidência de fato já punido com suspensão.

Em qualquer hipótese, seu lugar é ocupado pelo participante seguinte da LISTA DE FORMAÇÃO pelo período necessário, nada impedindo que os acontecimentos sejam relatados à Comissão de Disciplina do ATC.

ATITUDE ANTI - DESPORTIVA é aquela que não faz parte da competição, criando situação de constrangimento para participantes, árbitro, assistência, colaboradores do clube e demais presentes, podendo ser definida como agressão moral, agressão física ou agressão contra o patrimônio do clube:

- a) agressão moral: ofensa com palavras (de baixo calão ou não) a qualquer dos envolvidos no Racha;
- b) agressão física: uso do corpo contra adversário, fora da jogada ou na jogada, mas com agressividade superior ao nível de uma falta normal, ou, ainda, uso de elementos tais como bolas, luvas, camisas ou quaisquer outros objetos arremessados contra um terceiro, dentro ou fora do jogo;
- c) regra adaptada: se qualquer jogador de linha e goleiro fora de sua área, tocar na bola intencionalmente com as mãos, a equipe será punida com tiro livre direto, partindo da marca oficial de tiro livre;
- d) agressão contra o patrimônio do Clube: ataque intencional e deliberado a elementos de estrutura física do Ginásio e a equipamentos para o jogo tais como bolas, camisas, apito, planilhas de inscrição, caixas de suporte ao fardamento e tudo aquilo que possa ser caracterizado como patrimônio do Clube.
- e) A entrada de carrinho de qualquer natureza será considerada infração e punida com tiro livre direto, da marca do tiro livre direto e sem barreiras.

12. COMISSÃO DO RACHA DE FUTSAL

A COMISSÃO DO RACHA DE FUTSAL é formada por 04 (quatro) membros, com mandato até o mês de Dezembro de cada ano.

A escolha dos membros, a cada ano, será feita durante o mês de Janeiro subsequente, eleita diretamente pelo Diretor de Esportes, podendo haver a recondução de no máximo 02 (dois) membros após esse período.

As decisões da Comissão devem ser tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Essas decisões, modificações do regulamento, ou outras comunicações da Comissão deverão ser afixadas no MURAL de Esportes de Quadra I, localizado ao lado da Quadra Principal do Conj. Poliesportivo Estefano Carrieri.

Após sua eleição e posse acima descritas, serão nomeados pela COMISSÃO 03 (três) associados participantes do Futsal Veteranos para a Organização do Dia da Confraternização, que se realizará mensalmente conforme Item 12 deste Regulamento.

A COMISSÃO DO RACHA DE FUTSAL tem por objetivos a observância dos preceitos deste REGULAMENTO, sua eventual alteração e a análise dos casos omissos, a elaboração de torneios internos e suas regras, a participação em jogos amistosos ou torneios externos, prevalecendo suas decisões sempre de acordo com o Departamento Geral de Esportes e desde que tal decisão não fira o Estatuto do Alphaville Tênis Clube.

O presente Regulamento revoga e substitui na íntegra todos os anteriores.

Barueri, 01 de Janeiro de 2025.

Carlos Rossi
Diretor de Esportes

Daniel Moura
Gerente de Esportes